



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 052/2021

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 442, de 21 de junho de 2016, que concede Função Gratificada de Encarregado de Ambulância ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/01/2021 a Portaria n.º 442, de 21 de junho de 2016, que concedia função gratificada de Encarregado de Ambulância ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos